



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

176

LEI Nº 1.549 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Denomina "ROGÊ BATISTA DA SILVA" a
Rua 3 do Jardim Samambaia.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Três do Jardim Samambaia passa a denominar-se Rua "ROGÊ BATISTA DA SILVA".

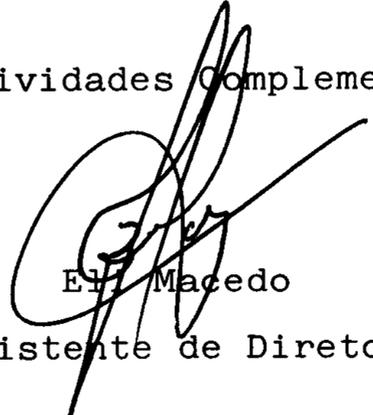
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de dezembro de 1.988.


E. Macedo
Assistente de Diretor

A referida Rua 3 do Jardim Samambaia há ' muitos anos é conhecida por Rua Rogê Batista da Silva, em homenagem ao seu primeiro morador, sendo inclusive todos os imóveis ali existentes cadastrados' na Prefeitura Municipal, na Sabesp, na Eletropaulo e outros órgãos públicos, porém sem estar a denominação oficializada, daí a necessidade desta oficialização.

Rogê Batista da Silva veio para Caraguatatuba ainda muito jovem, casando-se em 1963 com Francisca Airão da Silva, tendo o casal 4 filhos: Spártacus, Douglas, Marcos e Janaína, todos caiçaras, nascidos em Caraguatatuba.

Rogê exerceu neste Município as profissões de Mecânico de automóveis, eletricista e armador em construção civil, trabalhando inclusive na construção dos prédios da atual Câmara e Prefeitura' Municipal de Caraguatatuba.

Faleceu em 10 de janeiro de 1973, deixando grande número de amigos no Jardim Samambaia e em todo o Município; toda a sua família, Dona Francisca e seus quatro filhos ainda residem na referida rua em uma das primeiras residências ali construídas. E desses mesmo amigos e familiares é o desejo de que ' seu nome fique para sempre gravado, através da denominação dessa via pública, razão da propositura que ora apresentamos à consideração dos Nobres Companheiros, dos quais esperamos a aprovação. (